



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 003/2022

VEREADOR PROPONENTE: JOSÉ JUNIOR MASSOQUETTO E RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR

SÚMULA: Denomina “Juvêncio Franco Portela”, uma das vias públicas do Município de Rebouças-PR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE:

LEI N.º

Art. 1.º - Fica denominada “Juvêncio Franco Portela” a via que tem seu início na Rua Argenor dos Santos, estendendo-se por duzentos metros até a Travessa Demétrio Krupninski, na Vila Feliz.

Art. 2.º - A placa nominativa será colocada em data a ser agendada.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, em 24 de agosto de 2022.

JOSE JUNIOR MASSOQUETTO

Vereador Proponente

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR

Vereador Proponente



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo nominar como Rua Juvêncio Franco Portela, a rua localizada na Vila Feliz, que vai da Rua Argenor dos Santos até a Travessa Demétrio Krupninski.

Como é de conhecimento de todos, na Vila Vicentina, próximo à BR 153 existe uma rua chamada de Juvêncio Franco Portela, para a qual foi apresentado outro projeto, alterando o seu nome para Rua João Henrique Pulner.

Esta rua que ora se pretende nominar (na Vila Feliz), já vem sendo denominada de Juvêncio Franco Portela pela população, mesmo sem a existência de uma lei formalizando este nome.

Diante da existência de uma rua que era assim nominada por lei, e de outra que recebeu o mesmo nome por costume, se faz necessária a correção.

Esta coincidência de nomes tem causado transtornos aos moradores quando solicitam entregas de mercadorias por transportadores ou pelo correio.

Após receber inúmeras solicitações de moradores para que fosse corrigida a questão, por meio da equipe técnica da Câmara Municipal, o Vereador Bepinho solicitou ao Executivo que fossem elaborados os mapas, para fins da propositura deste Projeto, os quais foram recebidos por meio do Ofício 029/2022 (anexo).

Em conversas com servidores do Executivo e moradores, chegou-se à conclusão de nominar como Rua Juvêncio Portela a rua localizada na Vila Feliz, por ser esta a forma que mais atende ao interesse público, sendo a rua com mais moradores, e também a que é mais reconhecida por este nome.

Deste modo, solicitamos o apoio dos demais Edis na aprovação deste Projeto.